

LEI Nº 1.521, DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O TRIÊNIO 1.989/1.991.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guanhães para o triênio 1.989/1.991, elaborado na forma da Lei, estima para o período as Despesas de Capital no montante de R\$ 574.900.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos mil cruzados);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas em Quadro Anexo e cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desde que sua aplicação, nos seguintes montantes:

Em 1.989	.....	168.000.000,00
Em 1.990	.....	181.900.000,00
Em 1.991	.....	225.000.000,00

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1.990 e 1.991, estimadas a preço de 1.989, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de Setembro de 1.988

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	PESSOAL	OUTRAS		
<b>ATIVO</b>				
nete e Secretaria da Presidência	15.000.000,00	200.000,00		15.200.000,00
nete e Secretaria do Prefeito	150.000.000,00	51.500.000,00		212.100.000,00
ção de Fazenda	22.000.000,00	11.300.000,00		36.300.000,00
ção de Contabilidade	12.000.000,00	2.600.000,00		14.600.000,00
ção de Telefonia	10.000.000,00	10.100.000,00		20.100.000,00
ção de Radiodifusão		700.000,00		700.000,00
ção de Ensino de Primeiro Grau	120.000.000,00	23.000.000,00		143.700.000,00
ção de Ensino de Segundo Grau		9.000.000,00		10.200.000,00
ção de Educação Física e Desportos	600.000,00	100.000,00		1.000.000,00
ção de Difusão Cultural	7.000.000,00	1.500.000,00		8.500.000,00
ção de Saúde	10.000.000,00	4.550.000,00		16.500.000,00
ção de Assistência Social	1.500.000,00	2.750.000,00		4.250.000,00
ção de Assistência e Previdência	6.000.000,00			6.000.000,00
ção de Mercado, Feiras e Matadouro	35.000.000,00			35.000.000,00
ção de Limpeza Pública	10.000.000,00			10.000.000,00
ção de Cemitérios		43.000.000,00		43.000.000,00
ção de Iluminação Pública	4.000.000,00	600.000,00		4.600.000,00
ção de Praças e Jardins	89.000.000,00	15.000.000,00		104.000.000,00
ção de Ruas e Avenidas	10.000.000,00	3.000.000,00		13.000.000,00
ção de Abastecimento d'Agua		7.000.000,00		7.000.000,00
ção de Esgotos	120.000.000,00	50.000.000,00		170.000.000,00
ção Municipal de Estradas de Rodagem	3.200.000,00	3.300.000,00		6.500.000,00
ção de Agricultura				
<b>AL</b>	<b>625.300.000,00</b>	<b>244.500.000,00</b>	<b>62.200.000,00</b>	<b>932.000.000,00</b>
<b>GERAL</b>				
<b>TOTAIS</b>				

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
<b>ATIVO</b>				
ete e Secretaria da Presidência	100.000,00			100.000,00
ete e Secretaria do Prefeito	7.000.000,00			7.000.000,00
ço de Fazenda	200.000,00		5.000.000,00	5.200.000,00
ço de Contabilidade	1.000.000,00			1.000.000,00
ço de Telefonia	1.000.000,00		1.000.000,00	2.000.000,00
ço de Radiodifusão	1.500.000,00			1.500.000,00
ço de Ensino de Primeiro Grau	17.000.000,00			17.000.000,00
ço de Ensino de Segundo Grau	5.000.000,00			5.000.000,00
ço de Educ. Fisc. e Desportos	500.000,00			500.000,00
ço de Difusão Cultural	2.000.000,00			2.000.000,00
ço de Saúde				
ço de Assistência Social	800.000,00			800.000,00
ço de Assist. e Previdência	1.000.000,00			1.000.000,00
ço de Merc., Feira e Matadouro	400.000,00			400.000,00
ço de Limpeza Pública			10.000.000,00	10.000.000,00
ço de Cemitérios				
ço de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00
ço de Praças e Jardins	37.000.000,00			37.000.000,00
ço de Ruas e Avenidas	16.000.000,00		2.000.000,00	18.000.000,00
ço de Abastecimento d'Água			1.500.000,00	1.500.000,00
ço de Esgotos	50.000.000,00			50.000.000,00
ço Munc. Estradas de Rodagem	2.000.000,00			2.000.000,00
ço de Agricultura				
<b>AL GERAL</b>	143.500.000,00	5.000.000,00	19.500.000,00	168.000.000,00
				15.300.000,00
				224.100.000,00
				41.500.000,00
				15.600.000,00
				22.100.000,00
				2.200.000,00
				160.700.000,00
				10.200.000,00
				6.000.000,00
				9.000.000,00
				18.500.000,00
				7.000.000,00
				41.700.000,00
				8.000.000,00
				39.500.000,00
				11.000.000,00
				53.000.000,00
				5.600.000,00
				141.000.000,00
				31.000.000,00
				8.500.000,00
				220.000.000,00
				8.500.000,00
<b>TOTALS</b>				

GO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.989

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº I

R E C E I T A D E S P E S A

ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	Cz\$
<u>TAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Tributária	35.000.000,00	Despesas de Custeio	869.800.000,00	
Patrimonial	4.500.000,00	Transferências Correntes	62.200.000,00	932.000.000,00
Industrial	500.000,00			
de Serviços	1.000.000,00			
Transferências Correntes	885.000.000,00			
Receitas Correntes	6.000.000,00			
	932.000.000,00			
	932.000.000,00			932.000.000,00
	=====			=====
<u>TAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
ações de Crédito Internas	120.000.000,00	Investimentos	143.500.000,00	
ação de Bens Móveis	1.500.000,00	Inversões Financeiras	5.000.000,00	
ação de Bens Imóveis	1.400.000,00	Transferências de Capital	19.500.000,00	168.000.000,00
Transferências de Capital	45.100.000,00			
	168.000.000,00			168.000.000,00
	168.000.000,00			168.000.000,00
	=====			=====

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
TAS E DESPESAS CORRENTES....	932.000.000,00	932.000.000,00
TAS E DESPESAS DE CAPITAL...	168.000.000,00	168.000.000,00
SUPERAVIT	--:--	--:--
DEFICIT ...		
.....	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00

*Handwritten signature*

DO MINAS GERAIS

EITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO  
DE  
1.989DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

ÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	OL	ORÇADA
0.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
0.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
0.00.00	IMPOSTOS		
2.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:		
2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:		1.000.000,00
3.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:		
3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.000.000,00
4.00.00	Impostos Especiais:		
4.04.00	Imposto sobre a Venda de Combustíveis Líquidos e Gasosos a Varejo		1.000.000,00
0.00.00	TAXAS		
1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		700.000,00
2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.300.000,00
0.00.01	Contribuições de Melhoria		30.000.000,00
			35.000.000,00
0.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
0.00.00	Receitas Imobiliárias:		
1.00.00	Aluguéis e Aforamentos		500.000,00
9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000.000,00
0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:		
2.00.00	Dividendos e Participações		500.000,00
3.00.00	Locação de Máquinas e Veículos		2.000.000,00
0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		500.000,00
			4.500.000,00
0.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
0.00.00	Receita de Serviços Industriais e de Utilidade Pública:		
0.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos		500.000,00
0.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>		
0.99.00	Outros Serviços:		
0.99.01	Rendas da Estação Rodoviária		500.000,00
0.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
0.00.00	Transferências Intergovernamentais:		
1.00.00	Transferências da União:		1.000.000,00
			1.000.000,00

DO MINAS GERAIS

CITY MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO  
DE  
1.989DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

ÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	02	ORÇADA
1.01.00	Participação na Receita da União:		655.000.000,00
1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		170.096,00
1.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		1.000.000,00
1.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00
1.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Comb. Líquidos e Gasosos		1.000.000,00
1.01.08	Cota-Parte do Fundo Especial (Royalties)		1.000.000,00
1.01.09	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes		1.000.000,00
2.00.00	Transferências dos Estados:		
2.01.00	Participação na Receita dos Estados:		
2.01.01	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias		223.409.904,00
2.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis		2.400.000,00
2.01.03	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores		1.000.000,00
0.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		885.000.000,00
0.00.00	Multas e Juros de Mora		500.000,00
0.00.00	Indenizações e Restituições		200.000,00
0.00.00	Receita da Dívida Ativa:		
1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		2.000.000,00
2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária		500.000,00
0.00.00	Rendas Diversas:		
0.00.01	Rendas Eventuais		1.300.000,00
0.00.02	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros		500.000,00
0.00.03	Rendas de Cemitérios		500.000,00
0.00.04	Correção Monetária		500.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		6.000.000,00
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		932.000.000,00
0.00.00	Operações de Crédito:		
0.00.00	Operações de Crédito Internas		120.000.000,00
0.00.00	Alienação de Bens:		
0.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.500.000,00
0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.400.000,00
0.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		

DO MINAS GERAIS

EITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.989

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
	<u>03</u>	
0.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
1.00.00	Transferências da União:	
1.01.00	Participação na Receita da União:	
1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.000.000,00
1.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	20.000,00
1.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubr. e Combustíveis Líquidos e Gasosos	80.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	168.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.100.000.000,00
	=====	=====

*f - 27*

DO MINAS GERAIS

CIUDADE MUNICIPAL DE GUANHAES

EXERCICIO DE 1.989

DISCRIMINACAO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CODIGO	DISCRIMINACAO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>01</u>	
	<b>1 - LEGISLATIVO</b>	
	<b>1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA</b>	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	15.000.000,00
3111	Material de Consumo	100.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
3130	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4120		<u>15.300.000,00</u>
	<b>2 - EXECUTIVO</b>	
	<b>2.1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</b>	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	150.000.000,00
3111	Material de Consumo	20.000.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	30.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Eventuais	1.500.000,00
3139	Transferências a Instituições Privadas:	
3230	Subvenções Econômicas:	
3232	- Emater	7.000.000,00
3233	Contribuições Correntes:	
	- Associação dos Municípios da Micro-Região	3.500.000,00
	- Associação Mineira de Municípios	100.000,00
4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	5.000.000,00
		<u>224.100.000,00</u>
	<b>2.2 - SERVIÇO DE FAZENDA</b>	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	22.000.000,00
3111	Material de Consumo	1.000.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	200.000,00
3130	Sentenças Judiciárias	10.000.000,00
3191	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3192	Encargos da Dívida Interna:	
3260	Juros da Dívida Contratada	3.000.000,00
3261	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4120		



DO MINAS GERAIS

CIUDADE MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.989

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<b>02</b>	
4350	Amortização da Dívida Interna:	5.000.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada	41.500.000,00
3110	2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	12.000.000,00
3111	Pessoal: Civil	600.000,00
3120	Material de Consumo	2.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	15.600.000,00
3110	2.4 - SERVIÇO DE TELEFONIA	10.000.000,00
3111	Pessoal: Civil	100.000,00
3120	Material de Consumo	10.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000,00
4110	Obras e Instalações	
4330	Transferências a Instituições Privadas:	
4331	Auxílios para Despesas de Capital	1.000.000,00
		22.100.000,00
3120	2.5 - SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO	200.000,00
3130	Material de Consumo	500.000,00
4110	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000,00
4120	Obras e Instalações	500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	2.200.000,00
3110	2.6 - SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	120.000.000,00
3111	Pessoal: Civil	10.000.000,00
3120	Material de Consumo	13.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3230	Transferências a Instituições Privadas:	
3231	Subvenções Sociais:	
	- Ao Programa Estadual de Alimentação Escolar	300.000,00
	- Ao Programa de Educação Básica	100.000,00
	- A Fundação Educar - Pré-Escolar	100.000,00

GO MINAS GERAIS

CIPIATURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.989

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>03</u>	
3250	- Ao Centro Cultural	50.000,00
3254	Transferências a Pessoas:	
4110	Apoio Financeiro a Estudantes	150.000,00
4120	Obras e Instalações	13.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
		<u>160.700.000,00</u>
3120	2.7 - SERVIÇO DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.000.000,00
3130	Material de Consumo	4.000.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- Ao Cons. Munc. Mantenedor da Escola Normal Getúlio de Carvalho-COMEN-	1.200.000,00
		<u>10.200.000,00</u>
3110	2.8 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3111	Pessoal:	600.000,00
3120	Pessoal Civil	50.000,00
3130	Material de Consumo	50.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- A Entidades Esportivas	300.000,00
4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
		<u>6.000.000,00</u>
3110	2.9 - SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	
3111	Pessoal:	7.000.000,00
3120	Pessoal Civil	50.000,00
3130	Material de Consumo	1.000.000,00
4120	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	9.000.000,00
		<u>9.000.000,00</u>
3110	2.10 - SERVIÇO DE SAÚDE	
3111	Pessoal:	10.000.000,00
3120	Pessoal Civil	2.450.000,00
3130	Material de Consumo	2.100.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	

DO MINAS GERAIS

CIPIATURA MUNICIPAL DE G U A N H A T E S

EXERCICIO DE 1.989

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

IDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>04</u>	
	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
3230	Transferências a Instituições Privadas:	
3231	Subvenções Sociais:	1.800.000,00
	- A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	50.000,00
	- Ao Hospital São Sebastião de Sabinópolis	100.000,00
	- Ao Hospital Imaculada Conceição	1.000.000,00
+110	Obras e Instalações	1.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente	18.500.000,00
3120	2.11 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
3130	Material de Consumo	2.500.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	4.000.000,00
	- A Indigentes e Desvalidos	30.000,00
	- A Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos	200.000,00
	- Ao Instituto Secular das Cooperadoras da Família	20.000,00
	- A Legião Brasileira de Assistência	7.000.000,00
3110	2.12 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3113	Pessoal:	1.500.000,00
3250	Obrigações Patronais	
3251	Transferências a Pessoas:	38.000.000,00
3259	Inativos e Pensionistas	200.000,00
3280	Outras Transferências a Pessoas	2.000.000,00
	Contribuição p/Formação Patrimônio do Servidor Público-PASEP-	41.700.000,00
3110	2.13 - SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
3111	Pessoal:	6.000.000,00
3120	Pessoal Civil	200.000,00
3130	Material de Consumo	1.000.000,00
+110	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
+120	Obras e Instalações	300.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00
	2.14 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	

GO MINAS GERAIS

CIATURA MUNICIPAL DE G U A N H A T E S

EXERCÍCIO  
DE  
1.989

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	A U T O R I Z A D A
		05	
3110	Pessoal:		35.000.000,00
3111	Pessoal Civil		1.500.000,00
3120	Material de Consumo		2.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		39.500.000,00
2.15 - SERVIÇO DE CEMITÉRIOS			
3110	Pessoal:		10.000.000,00
3111	Pessoal Civil		200.000,00
3120	Material de Consumo		400.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00
+110	Obras e Instalações		200.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
2.16 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3120	Material de Consumo		3.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		40.000.000,00
+330	Transferências a Instituições Privadas:		
+331	Auxílios para Despesas de Capital		10.000.000,00
2.17 - SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS			
3110	Pessoal:		4.000.000,00
3111	Pessoal Civil		100.000,00
3120	Material de Consumo		500.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00
+110	Obras e Instalações		5.600.000,00
2.18 - SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS			
3110	Pessoal:		89.000.000,00
3111	Pessoal Civil		10.000.000,00
3120	Material de Consumo		5.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		35.000.000,00
+110	Obras e Instalações		2.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		141.000.000,00

GO MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.989

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGITO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	06	AUTORIZADA
	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		
	2.19 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
3110	Pessoal:		10.000.000,00
3111	Pessoal Civil		1.500.000,00
3120	Material de Consumo		1.500.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		11.000.000,00
+110	Obras e Instalações		5.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		
+330	Transferências a Instituições Privadas:		2.000.000,00
+331	Auxílios para Despesas de Capital		31.000.000,00
	2.20 - SERVIÇO DE ESGOTOS		
3120	Material de Consumo		3.500.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		3.500.000,00
+330	Transferências a Instituições Privadas:		
+331	Auxílios para Despesas de Capital		1.500.000,00
	2.21 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3110	Pessoal:		120.000.000,00
3111	Pessoal Civil		30.000.000,00
3120	Material de Consumo		20.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000.000,00
+110	Obras e Instalações		20.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		220.000.000,00
	2.22 - SERVIÇO DE AGRICULTURA		
3110	Pessoal:		3.200.000,00
3111	Pessoal Civil		1.300.000,00
3120	Material de Consumo		2.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00
+110	Obras e Instalações		1.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		8.500.000,00
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.100.000.000,00

GO MINAS GERAIS

CIDADE MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.989

DECRETO LEI N.º 1875/81  
ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA

PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 19 89
	19 86	19 87	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	576.054,97	899.852,72	35.000.000,00
Receita Patrimonial	4.045,00	715,00	4.500.000,00
Receita Industrial	--	--	500.000,00
Receita de Serviços	60.289,76	158.128,00	1.000.000,00
Transferências Correntes	7.053.162,89	22.526.283,16	885.000.000,00
Outras Receitas Correntes	212.561,89	423.084,65	6.000.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações Crédito Interna	600.000,00	--	120.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	--	--	1.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	--	--	1.400.000,00
Transferências de Capital	4.522.218,13	12.658.806,84	45.100.000,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>13.028.332,64</b>	<b>36.666.870,37</b>	<b>1.100.000.000,00</b>
	=====	=====	=====

*d- or*

O MINAS GERAIS  
MUNICIPAL DE G U A N H A R A S

EXERCÍCIO  
DE  
1.989

DECRETO LEI N.º 1875/81  
ARTIGO 3.º — INCISO VI

DESPEZA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA  
PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

LEGISLATIVO

- Gabinete e Secretaria da Presidência

EXECUTIVO

- Gabinete e Secretaria do Prefeito
- Serviço de Fazenda
- Serviço de Contabilidade
- Serviço de Telefonia
- Serviço de Radiodifusão
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau
- Serviço de Ensino de Segundo Grau
- Serviço de Educação Física e Desportos
- Serviço de Difusão Cultural
- Serviço de Saúde
- Serviço de Assistência Social
- Serviço de Assistência e Previdência
- Serviço de Mercado, Feiras e Matadouros
- Serviço de Limpeza Pública
- Serviço de Cemitérios
- Serviço de Iluminação Pública
- Serviço de Praças e Jardins
- Serviço de Ruas e Avenidas
- Serviço de Abastecimento d'Água
- Serviço de Esgotos
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
- Serviço de Agricultura

T O T A L G E R A L

===

D E S P E S A	
REALIZADA EM 19 87	FIXADA PARA 19 89
879.317,00	15.300.000,00
8.187.872,04	224.100.000,00
1.035.619,92	41.500.000,00
547.157,98	15.600.000,00
143.617,34	22.100.000,00
196.835,00	2.200.000,00
4.624.358,54	160.700.000,00
189.700,00	10.200.000,00
17.621,08	6.000.000,00
219.362,96	9.000.000,00
582.417,98	18.500.000,00
451.077,60	7.000.000,00
1.155.113,10	41.700.000,00
292.684,81	8.000.000,00
1.400.650,12	39.500.000,00
70.700,86	11.000.000,00
509.111,94	53.000.000,00
86.113,77	5.600.000,00
4.303.012,73	141.000.000,00
465.176,55	31.000.000,00
18.000,00	8.500.000,00
15.828.428,11	220.000.000,00
-	8.500.000,00
41.203.949,43	1.100.000.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DÍGITO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	19 90	19 91	
4120	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA Reequipamento do setor	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
4110	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Construção, ampl. e ref. de próprios	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	14.000.000,00
4210	Aquisição de imóveis SERVIÇO DE FAZENDA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
4351	Amortização da dívida pública SERVIÇO DE CONTABILIDADE	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	16.000.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE TELEFONIA	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4331	Auxílios para obras públicas SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	13.000.000,00	15.000.000,00	17.000.000,00	45.000.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE SAÚDE	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	300.000,00	500.000,00	700.000,00	1.500.000,00

Continua



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO	INVESTIMENTOS	EXERCICIOS			TOTAL
		1989	1990	1991	
4120	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4110	Reequipamento do setor	200.000,00	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00
4120	SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	200.000,00	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00
4331	Construção, ampl. e ref. de próprios	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00
4110	Reequipamento do setor	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4110	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	110.000.000,00
4120	Auxílios para obras públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00
4110	SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	33.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
4331	Reequipamento do setor	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
4331	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4110	Auxílios para obras públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	100.000.000,00
4120	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	20.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	70.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
	SERVIÇO DE AGRICULTURA	168.000.000,00	181.900.000,00	225.000.000,00	574.900.000,00
	Construção, ampl. e ref. de próprios				
	Reequipamento do setor				
	TOTAL GERAL				